



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.cade.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Às 10h do dia 30 de julho de 2020, o Presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária de Julgamento convocada nos termos do art. 75, §1º do Regimento Interno do Cade e realizada sob a forma remota conforme pauta publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020. Participaram os Conselheiros do Cade, Mauricio Oscar Bandeira Maia, Paula Azevedo, Lenisa Rodrigues Prado, Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann e Luis Henrique Bertolino Braidó; o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade, Walter de Agra Júnior; o representante do Ministério Público Federal junto ao Cade, Paulo José Rocha Junior; o Economista Chefe, Guilherme Resende e o Secretário do Plenário, Paulo Eduardo Silva de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani. Foi disponibilizado equipamento eletrônico nas instalações do Cade a fim de garantir a participação de advogados, nos termos dos §§5º e 8º do artigo 80, do Regimento Interno do Cade.

Antes do início dos trabalhos de julgamento o Presidente do Cade saudou o representante suplente do MPF junto ao Cade, Dr. Paulo José Rocha Júnior. Informou, ainda, a prorrogação do prazo para apresentação de contribuições para o Guia de dosimetria de multas em cartel, em Consulta Pública até o dia 8 de agosto de 2020. Na sequência, o Presidente anunciou a premiação de artigos produzidos por participantes da 40ª edição do Programa de Intercâmbio do Cade - PinCade. Em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC), com o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEDES) e da International Chamber of Commerce (ICC Brasil), bem como da Superintendência-Geral do Cade (SG/Cade) e do Tribunal do Cade, foram ranqueados os cinco melhores artigos e o vencedor recebe como prêmio a participação no Seminário Internacional de Defesa da Concorrência do IBRAC, neste ano, em sua 26ª edição. Foram selecionados os artigos dos seguintes pincadistas, por ordem de classificação: Guilherme dos Santos, Rafael Pereira Oliveira, Isabella Accioly, Patricia Griebeler e Otávio Mayrink.

JULGAMENTOS

1. Ato de Concentração nº 08700.001226/2020-02

Requerentes: Hypera S.A. e Boehringer Ingelheim Internacional GMBH.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Ricardo Lara Gaillard, Marcel Medon Santos, Felipe de Amorim Couto e outros

Relator: Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à celebração e ao cumprimento do Acordo em Controle de Concentrações, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Embargos de Declaração ao Recurso Voluntário nº 08700.001984/2020-12

Embargantes: Emraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. e Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres

Advogados: Marcos Eduardo de Santis, Alexandre Batista Marquez, Cássio Lourenço Ribeiro, Anna Isabell Leal Corrêa e Outros

Interessados: MARIMEX - Despachos, Transportes e Serviços Ltda.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Lorena Leite Nisiyama e outros

Relator: Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, negou-lhes provimento e determinou o envio do processo à Procuradoria Federal Especializada Junto ao Cade, para que analise as denúncias de descumprimento da decisão proferida por este Tribunal, adotando as medidas de sua competência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

REFERENDOS

Despachos PRES nº 114/2020 e nº 129/2020 (Processo nº 08700.003100/2020-64), nº 121/2020 (Processo nº 08700.005312/2017-81), nº 123/2020 (Processo nº 08700.003911/2017-60), nº 124/2020 (Processo nº 08700.002346/2019-85), nº 125/2020 (Processo nº 08700.002860/2020-54), nº 128/2020 (Processo nº 08700.000092/2020-02), nº 136/2020 (Processo nº 08700.011998/2015-87) apresentados pelo Presidente Alexandre Barreto de Souza. Conselheira Paula Azevedo Impedida no Processo nº 08700.003911/2017-60.

Ofício nº 4851/2020 (Processo nº 08700.001984/2020-12) apresentado pelo Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia.

Despachos Decisórios nº 11/2020 e nº 12/2020 (Processo nº 08012.012165/2011-68), Ofícios nº 4831/2020 e 4335/2020 (acesso restrito), Ofício nº 5569/2020 (Processo nº 08700.005455/2019-54) apresentados pela Conselheira Paula Farani de Azevedo Silveira.

Ofícios nº 5294/2020 e nº 5295/2020 (acesso restrito), nº 5303/2020, nº 5304/2020, nº 5315/2020, nº 5326/2020, nº 5327, nº 5328/2020, nº 5329/2020, nº 5330/2020, nº 5331/2020, nº 5333/2020, nº 5334/2020, nº 5335/2020, nº 5336/2020, nº 5337/2020, nº 5338/2020, nº 5339/2020, nº 5340/2020, nº 5341/2020, nº 5343/2020, nº 5344/2020, nº 5346/2020, nº 5347/2020, nº 5348/2020, nº 5349/2020, nº 5350/2020, nº 5351/2020, nº 5353/2020, nº 5354/2020, nº 5355/2020, nº 5356/2020, nº 5357/2020, nº 5358/2020, nº 5360/2020, nº 5361/2020, nº 5364/2020 (Processo nº 08700.000472/2020-39), Despachos Decisórios nº 16/2020 e 17/2020 (acesso restrito) e Despacho Decisório nº 18/2020 (Processo nº 08700.000472/2020-39) apresentados pelo Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani.

Despacho Decisório nº 16/2020 (acesso Restrito) apresentado pela Conselheira Lenisa Rodrigues Prado.

Ofício nº 5370/2020 (Processo nº 08700001226/2020-02) apresentado pelo Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido

APROVAÇÃO DA ATA

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 10h37 do dia 30 de julho de 2020, o Presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 103 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE, quanto aos resultados dos julgamentos do Plenário do Tribunal dos seguintes itens da ata, cujas respectivas decisões foram juntadas aos autos e estão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informação - SEI: 1 e Embargos de Declaração ao Recurso Voluntário nº 08700.001984/2020-12.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 05/08/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Secretário do Plenário**, em 05/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783388** e o código CRC **3BFDD4F7**.

Referência: Processo nº 08700.000092/2020-02

SEI nº 0783388